



Alc. Maiore

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.293, de 05 de janeiro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01- UNIDADES SUBORDINADAS**  
1303-0824300152.159– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
– CRAS – PISO BÁSICO FIXO  
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
(000845)..... R\$ 75.600,00  
**SOMA..... R\$ 75.600,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, A redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01- UNIDADES SUBORDINADAS**  
1303-0824300152.159– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
– CRAS – PISO BÁSICO FIXO  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
(000846)..... R\$ 75.600,00  
**SOMA..... R\$ 75.600,00**

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração